



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

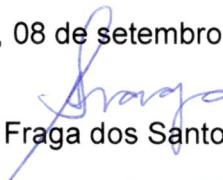
“PROJETO DE LEI Nº 038, DE 28 DE AGOSTO DE 2025. AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PARECER E VOTO DO RELATOR

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais. Na sequência do processo legislativo veio a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, não há vício formal de iniciativa, visto que a proposição é legítima e própria do Poder Executivo Municipal. Quanto à Redação Final recomenda-se corrigir erro de numeração descrito na justificativa 037/2025 para 038/2025. Ademais, recomenda-se que o anexo I deveria detalhar a quantidade e qualidade dos bens inservíveis. Por fim, recomenda-se incluir cláusula de reversão em caso de descumprimento. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

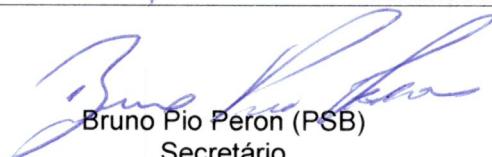
Alto Araguaia-MT, 08 de setembro de 2025.


Polleyka Fraga dos Santos (União)
Relatora

VOTO DOS MEMBROS


Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)
Presidente

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator


Bruno Pio Peron (PSB)
Secretário

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator